

PUBLICADO

Extrema, 01/04/2020

DECRETO Nº 3.761

DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

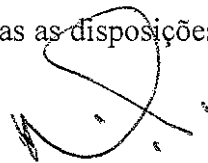
Considerando o ofício nº 023/2019, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema/MG - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Zilma Maria Marques de Souza Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 251.082.392-20, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, registrada na matrícula nº 481, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

